

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ**Criação em 29/12/2006 - Lei Municipal nº 2.329
CNPJ 08.943.130/0001-70**AVISO DE RE-RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

A FHSJ comunica que foi retificado pela segunda vez o edital de pregão eletrônico nº 02/2026, cujo o objeto é a compra e instalação de equipamentos hospitalares, conforme edital e anexos. Nova Data: 27/04/2026. Hora: 9h. Local: bil.org Cópia do edital no site cambaradosul.rs.gov.br/licitacao. Mais informações pelo fone 54 3251 1532 ou pelo e-mail licitacao@cambaradosul.rs.gov.br Cópia dos editais: cambaradosul.rs.gov.br/licitacao.

Liziane Titoni Pereira Diretora Geral - Cambará do Sul, 07 de abril de 2026

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026**

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados a publicação de ERRATA do edital 46/2026, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026 para AQUISIÇÃO FUTURA DE VACINAS PARA PREVENÇÃO DE DOENÇAS EM CÃES E FELINOS PARA O DBEA. A sessão pública permanece agendada para o dia 08/04/2026 às 13h30min (horário de Brasília). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangri.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 07 de abril de 2026.
Celso Bassani Barbosa-Prefeito Municipal**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026**

O Município de Montauri/RS torna público que se encontra aberto o Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026, visando o REGISTRO DE PREÇOS fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS para o atendimento dos alunos regularmente matriculados nas unidades escolares da rede municipal de ensino, para suprir as demandas do ano letivo de 2026, tudo conforme termo de referência. Tipo: Menor Preço, por Item. Sessão Pública: 22/04/2026, às 08:30h. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital está disponível no site <https://www.montauri.rs.gov.br/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Montauri, Rua Via Cadorna, nº 600, de segunda à sexta das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17:00h, e-mail licitacao@montauri.rs.gov.br.

Montauri, 08 março de 2026.

NELCIR STEFENON
Prefeito Municipal**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI****AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026**

O Município de Montauri/RS torna pública a retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2026, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA AO MUNICÍPIO DE MONTAURI/RS, DE ACORDO COM PROJETOS, DESCRITIVOS E TERMO DE REFERÊNCIA. Sessão Pública marcada para o dia 24/04/2026, às 09:00h. Local: Portal de Compras Públicas. O Edital e retificações estão disponíveis no site <https://www.montauri.rs.gov.br/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Montauri, Rua Via Cadorna, nº 600, de segunda à sexta das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17:00h, e-mail licitacao@montauri.rs.gov.br.

Montauri, 08 de abril de 2026.

NELCIR STEFENON
Prefeito Municipal**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL – RS****AVISO DE LICITAÇÃO**

Chamamento Público nº 03.2026: OBJETO: A Prefeitura Municipal de Arroio do Sal, no uso de suas atribuições legais torna público para o conhecimento dos interessados a Publicação do Chamamento Público nº 03/2026, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de saúde, compreendendo a realização de consultas médicas especializadas, exames diagnósticos, procedimentos clínicos e terapêuticos, bem como demais atendimentos multiprofissionais constantes na tabela de procedimentos do Edital, destinados exclusivamente aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arroio do Sal/RS. Os interessados poderão examinar o presente Edital e seus anexos, bem como tomar conhecimento da documentação necessária para sua formalização a partir da data de 09 de abril de 2026 por meio do endereço eletrônico arroiodosal.rs.gov.br.

Retificação do Pregão Eletrônico nº 11/2026: OBJETO: A Prefeitura Municipal de Arroio do Sal, no uso de suas atribuições legais torna público para o conhecimento dos interessados a Publicação da Retificação do Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, com disponibilização de profissionais médicos Clínicos Gerais devidamente habilitados, para atuação em plantões presenciais de: 08 (oito) horas, 12 (doze) horas e 24 (vinte e quatro) horas, nas unidades de saúde do Município de Arroio do Sal/RS, conforme escalas definidas pela Secretaria Municipal de Saúde. A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizado no seguinte endereço: www.bil.org.br as 13h30min do dia 22 de abril de 2026.

REGÊNCIA: Leis nº 14.133/2021 e suas alterações. **INFORMAÇÕES** pelos fones nº (51) 3687 3605, ou pelo e-mail licitacoes@arroiodosal.rs.gov.br.

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROGRESSO****PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 22/2021 - Processo de Dispensa nº 382/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE PROGRESSO. Contratado: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO CISVALE. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONTRATO DE PROGRAMA 2026, na forma de instrumento particular de caráter público, relativo ao atendimento de saúde em favor dos municípios consorciados do CISVALE, compreendendo: - serviços médicos diversos, em especial consultas, atendimentos, procedimentos, serviços auxiliares de diagnósticos, e demais formas de atendimento médico de média e alta complexidade, especificados em tabela do CISVALE; - serviços odontológicos diversos os, em especial consultas, atendimentos, procedimentos, serviços auxiliares de diagnósticos, e demais formas de atendimento odontológico de média e alta complexidade, especificados em tabela do CISVALE - Procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média complexidade, especificados em tabela do CISVALE. Valor R\$ 100.000,00. Data da assinatura do contrato: 07/04/2026. Prazo de vigência: 07/04/2026 até 10/08/2026.

1º ADITIVO AO CONTRATO 2437.10/2026 - Objeto: suspensão do contrato pelo período de 07 dias a contar de 09/04/2026. Data de assinatura do termo: 07/04/2026.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2334.10/2025. OBJETO: Renovação do contrato com acréscimo de itens novos. Contratado: SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDÊNCIA – HOSPITAL SANTA ISABEL. Valor variável com estimativa de até: R\$ 1.968.398,36. Prazo de vigência: 01/04/2026 até 31/03/2027.

7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2038.09/2022. OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro. Contratado: A G NICARETTA TRANSPORTES LTDA. Valor: Linha 01 R\$ 7,04 por km; Linha 04 R\$ 6,65 por km; Linha 6 R\$ 7,23 por km. Vigência a contar de 25/03/2026.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2426.10/2026. OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro. Contratado: A G NICARETTA TRANSPORTES LTDA. Valor: Linha 01 R\$ 10,54 por km. Vigência a contar de 25/03/2026.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2436.10/2026. OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro. Contratado: A G NICARETTA TRANSPORTES LTDA. Valor: Linha 01 R\$ 10,54 por km. Vigência a contar de 25/03/2026.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2435.10/2026. OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro. Contratado: A G NICARETTA TRANSPORTES LTDA. Valor: Linha 01 R\$ 397,04 por viagem; Linha 02 R\$ 422,50 por viagem; Linha 03 R\$ 387,81 por viagem; Linha 04 R\$ 511,87 por viagem. Vigência a contar de 25/03/2026.

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2320.10/2025. OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro. Contratado: TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA. Valor: R\$ 11,33 por passagem. Vigência a contar de 25/03/2026.

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2321.10/2025. OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro. Contratado: A G NICARETTA TRANSPORTES LTDA. Valor: R\$ 11,33 por passagem. Vigência a contar de 25/03/2026.

1º ADITIVO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2026. OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro. Contratado: TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA. Valor: Item 01 R\$ 9,14 por km; Item 02 R\$ 11,61 por km. Vigência a contar de 06/04/2026.

1º ADITIVO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025. OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro. Contratado: TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA. Valor: Item 02 R\$ 7,16 por km; Item 03 R\$ 5,26 por km. Vigência a contar de 06/04/2026.

Progresso, 07 de abril de 2026.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal**PESQUISA****Iphan aprova estudo para a região do Passo dos Negros, em Pelotas**

UFPEL/DIVULGAÇÃO/CIDADES



Local, próximo ao Canal São Gonçalo, reúne vestígios pré-coloniais de 1 mil anos atrás e que ajudam a contar a história da cidade

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) aprovou a execução do projeto de pesquisa arqueológica no Passo dos Negros, estudo que irá investigar mais de 2 mil anos de ocupação humana no território, em Pelotas. Coordenado pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), com apoio do Escritório Técnico da Fronteira Sul do Iphan-RS, localizado na cidade, a pesquisa integra arqueologia, antropologia, arquitetura, geografia, ecologia e saberes populares, e está prevista para durar 16 meses.

O Passo dos Negros reúne vestígios pré-coloniais, coloniais e industriais sobrepostas, caracterizando-se como sítio multicomponencial (locais ocupados por mais de uma vez, por grupos e em períodos diferentes). Pesquisas anteriores já identificaram fragmentos líticos de quartzo associados a grupos construtores de cerritos, com datações de cerca de mil anos atrás.

Com o novo projeto, a equipe

vai atuar na área compreendida entre o arroio Pelotas, o Canal São Gonçalo e as zonas de ocupação urbana. O objetivo do estudo é identificar e cadastrar os sítios arqueológicos existentes no local, com expectativa de reconhecimento de vestígios associados a ocupações Guarani, à atividade charqueadora e à presença da comunidade negra, tanto no período de escravização quanto após a abolição.

O cadastramento de um local enquanto Sítio Arqueológico ocorre a partir do atendimento aos critérios estipulados por uma portaria do Iphan e o seu reconhecimento ocorre por meio da homologação do cadastro no Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão (SICG), cabendo ao Centro Nacional de Arqueologia (CNA) do Iphan a responsabilidade de homologar os dados referentes ao patrimônio arqueológico no SICG.

A pesquisa teve início oficial em 16 de março, com a etapa de campo. A equipe técnico-cien-

tífica responsável é coordenada pelo arqueólogo Cláudio Baptista Carle, professor do Departamento de Arqueologia da UFPEL, e conta com pesquisadores das áreas de arqueologia e antropologia, além de representantes da Organização Não-Governamental (ONG) Cuidando de Nós, ligada à própria comunidade do Passo dos Negros. Estudantes de graduação e pós-graduação da UFPEL também integram o grupo.

Um dos aspectos centrais do projeto é a participação direta dos moradores. A população do Passo dos Negros atua como “comunidade pesquisadora”, envolvida nas atividades de campo e laboratório. A pesquisa se soma ao trabalho já desenvolvido pelo Mapeamento Arqueológico e Cultural dos objetos, lugares, manifestações e pessoas de referência às sociedades tradicionais indígenas e afro-brasileiras na região Sul do Estado do Rio Grande do Sul, que estuda a região desde 2022. A investigação é voltada para a história da ocupação na fronteira entre o Brasil e o Uruguai, e gerou a base científica (textos, imagens e dados) que fundamenta as novas pesquisas.

Passo dos Negros é considerado “patrimônio fundador” da cidade de Pelotas. O local é mais antigo que a cidade e se apresenta na memória dos locais e dos vestígios que fazem dele um sítio arqueológico. Lá foram abrigadas importantes estruturas do desenvolvimento econômico de Pelotas, como o Engenho Pedro Osório (moinho de arroz) e indústrias ligadas ao agronegócio e ao setor frigorífico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁBA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 004/2026**

A Prefeitura de Guaíba comunica a abertura da licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA MANUTENÇÃO GERAL, conforme informações detalhadas no ANEXO I (Termo de Referência), que acompanha o edital. A abertura da sessão pública será às 10h do dia 23/04/2026, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.guaiba.rs.gov.br. Maiores informações pelo telefone (51) 3480.7000, ramal 3211 ou pelo e-mail compras@guaiba.rs.gov.br.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA - PREFEITA MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Endereço: Rua Sete de Setembro, 689 - Centro - Telefone: (54) 3468-0210

- Site: www.pintobandeira.rs.gov.br E-mail: licitacao@pintobandeira.rs.gov.br**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2026**

Comunicamos aos interessados que, encontra-se aberto o PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 010/2026, do tipo REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM para contratação de empresa para Reconstituição de Pavimentação Asfáltica (material e mão de obra) com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) em vias rurais deste Município de Pinto Bandeira/RS. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no dia 28 de abril de 2026, às 09:00 horas. O Edital está disponível no site www.pintobandeira.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: 54 3468-0210 ou 54 99973-2078.

Pinto Bandeira/RS, 08 de abril de 2026.

Adilso Antonio Salini
Prefeito Municipal